



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



CONTRATO Nº 11201/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Fernando José Carneiro Magalhães**, portador do CPF nº 525.679.316-00, **Contratante**, de outro lado **Construtora Locações e serviços EFS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 15.464.484/0001-05**, residente e domiciliado Rua Primeiro de Janeiro, nº396 A Centro, Barra Longa/MG, CEP 35447000, de ora em diante denominado simplesmente **Contratado**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, X, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 112/2023, Dispensa de Licitação Nº 020/2023, Lei Federal nº 8.245/91, têm como justo e contratado o seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensa de licitação com base no disposto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

OBJETO E CONDIÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto, Contratação de empresa especializada, para execução de reforma do cemitério localizado na comunidade do cunha, zona rural do Município de Barra Longa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE A PREFEITURA

Faz se necessária a Contratação de empresa especializada, para execução de reforma do cemitério localizado na comunidade do cunha, zona rural do Município de Barra Longa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Deve atender todas as normas da planilha.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

I. - Pagar pontualmente o CONTRATADO.

II. – Levar imediatamente ao conhecimento do contratado o surgimento de qualquer dano ou defeito, cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros.

III. – Servir-se do contratado para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



A PREFEITURA pagará à CONTRATANTE o valor de R\$ 9.043,14 (nove mil quarenta e três reais e quatorze centavos), mediante apresentação de medições o pagamento será feito trinta dias após a emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato é pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste durante o período da contratada do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido mediante acordo, ou unilateralmente, na ocorrência das situações previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente para o ano de 2023.

CLÁUSULA DECIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e a fiscalização do presente contrato através da Sra. Liége de Oliveira Câmara

Barra Longa, MG, 21 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MARCELO CARNEIRO DA COSTA

CONTRATANTE

CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EFS LTDA

CNPJ: 15.464.484/0001-05

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



TESTEMUNHAS:

01- _____

CPF nº:

02- _____

CPF nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br

